



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

EDITAL N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021;

Considerando a homologação do resultado final do do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, Edital n.º 01/2021, em 28 de Setembro de 2.021, através do Decreto Municipal n.º 251/2021;

Considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 102, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Dores do Indaiá;

Considerando o disposto no art. 16, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 79/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre os Planos de Cargos das Carreiras e Remuneração dos Servidores das Áreas Administrativas, Operacional, Assistência Social e Cargos em Comissão do Município de Dores do Indaiá e dá Outras Providências.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 80/2019, de 12 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Saúde do Município de Dores do Indaiá - MG.";

Considerando o disposto no art. 18, incisos I a VI, parágrafos 1º a 6º, incisos I, II e III, da Lei Complementar Municipal n.º 81/2019, de 22 de Março de 2019, que "Dispõe Sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá – MG."



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Considerando o disposto no §2º, do art. 1º e no art. 14, *caput*, ambos da Lei Municipal n.º 2.927/2021, de 12 de Janeiro de 2021, que "Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal Para Atender a Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público e das Outras Providências."

Considerando o disposto no item 12.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG.

E considerando o disposto no item 15.1 do Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.301.010/0001-22, com sede na Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, e-mail: adm@doresdoindaia.mg.gov.br, telefone n.º (37) 3551-4243, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, corretor de seguros, portador do RG 4.418.847 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 714.366.426-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Dores do Indaiá, à Avenida Dr. Di, n.º 499, Rosário, Minas Gerais, CEP 35610-000, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Edital n.º 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG, para que no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, previsto no item 15.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021, apresentarem a documentação constante do item 15.5, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p, q, e do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2019 de 09 de Dezembro de 2019 **para contratação eventual e temporária de cargos/funções públicas para o quadro de pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG**, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, localizada à Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35610-000, no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto no item 15.5, terá considerada sem efeito sua contratação implicando no



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar a função para a qual foi aprovado, reservando-se ao Município de Dores do Indaiá Minas Gerais, o direito de convocar o próximo candidato, os termos do item 15.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Eventual e Temporária de Cargos/Funções Públicas Para o Quadro de Pessoal do Município de Dores do Indaiá/MG n.º 01/2021.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL N.º 01/2021.

AGENTE SANITÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492578	HAMMUEL GIDEONY DE SOUZA E SILVA	1º
490983	JEAN CARLOS DA SILVA XAVIER	2º
491889	ARISTIDES BORGES GONTIJO JÚNIOR	3º
492900	ARUALDO ALVES DA SILVA JÚNIOR	4º
491393	FERNANDA FERREIRA FRANCO	5º
492275	JONAS MIRANDA CAMPOS DE ARAÚJO	6º
493036	ANDREZA MACHADO SILVA	7º
493088	RENATA MARTINS ROCHA	8º
491173	CARLOS ELIAS PEREIRA	9º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA INTERNA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492331	TATIANE APARECIDA DA SILVA	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ÁREA URBANA E RURAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491079	LUCIMONICA DOS SANTOS	1º
492427	THIAGO MOREIRA	2º
492227	CARLOS ROBERTO PROCÓPIO	3º
491145	ROSA APARECIDA DOS SANTOS	4º
492628	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO	5º
492555	LUCIANA APARECIDA SILVA	6º
492049	FLAVIO ALBERTO GONCALVES	7º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CANTINEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491204	VANUSA APARECIDA SOARES	1º
491729	SOPHIA PAULA ZICA	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – GARI

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491141	ANDREA APARECIDA DA SILVA	1º
493033	MARCELENA APARECIDA SILVA	2º
491203	VANUSA APARECIDA SOARES	3º
492514	WELINKSON PAIXÃO RODRIGUES	4º
492224	CARLOS ROBERTO PROCÓPIO	5º
491601	ROSILENE APARECIDA SILVA MOREIRA	6º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

492703	SIRLEY APARECIDA PINTO	7º
491221	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	8º
492497	WANDRIA ROSA SILVA	9º

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SERVENTE ESCOLAR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491136	NYCOLE KEYZE LOPES DA SILVA	1º
492692	TATIANE APARECIDA SILVA DE ARAUJO	2º
493241	KÁTIA APARECIDA SILVA ARAUJO	3º
492333	TATIANE APARECIDA DA SILVA	4º
492382	AGATHA CRISTINA CARDOSO SILVA	5º
492661	ELAINE DE SOUSA FARIA	6º
491254	VICTORIA BARBOSA DIAS	7º
491421	MÔNICA MOREIRA	8º
491978	GILZA COSTA DE OLIVEIRA	9º
491383	CINARA APARECIDA SILVA	10º

AUXILIAR DE SISTEMAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491327	MAURO DANIEL CASTRO E SILVA	1º
491872	ANA CLARA DE ARAÚJO MEDEIROS	2º
493163	MORGANA PAULINI ACACIO SILVA	4º
491810	GRACY KELLY ELIAS PEREIRA	5º

BIOQUÍMICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491061	MARIANA PINTO FIUZA	1º

INSTRUTOR ESPORTIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491082	ITALO CESAR ARAUJO SILVA	1º

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492990	LUCAS ARAUJO COSTA	1º
491205	DIRCEU DA SILVA ARAUJO	2º
491132	KIDARE PIRES MARINI	3º

MOTORISTA DA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491681	GLAERCIO DOUGLAS SILVA PEREIRA	1º
492482	RONALDO ADRIANO FERREIRA	2º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

MOTORISTA DA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492079	ADRIANO JUNIO DUARTE FIDELIS	1º
491586	RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	2º
493290	PROTÁSIO DE OLIVEIRA	3º

NUTRICIONISTA EDUCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491623	NÁDIA GONÇALVES VERÇOSA	1º

OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492261	RAMON CHAGAS	1º
491104	NIKOLAS FELIPE DE SOUSA	2º

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491415	CARLOS ELIAS PEREIRA	1º
491285	MARCIEL ELIAS DE LIMA	2º

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492971	ALEXANDRE DIAS XAVIER	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491005	ADAIR XAVIER SOBRINHO	1º
493299	WANDERSON FELIX DA SILVA	2º
491305	ODEMAR SANTOS XAVIER	3º

PROFESSOR PEB I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492413	NARA SUELLEN DE ANDRADE	1º

PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
493200	VIVIANE FERREIRA SILVA MORAIS	1º

PROFESSOR PEB II LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491045	LORENA ALVES ROSA	1º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491694	CAMILA DE SOUSA REZENDE	1º

PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO TÉCNICO DE OPERAÇÃO I E II

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491312	ANDRÉ KAZUO TAKAKI	1º
491320	JOSE AUGUSTO RODRIGUES	2º
493222	BRUNO HENRIQUE MARTINS COSTA	3º

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491516	LEONE HEITOR DE ARAÚJO	1º
491083	ITALO CESAR ARAUJO SILVA	2º

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491370	NELMA LÚCIA MORAIS FARIA	1º
492958	GISLENE FRANCISCA SILVA RODRIGUES	2º
493233	ELIANA RESENDE SILVA ARAÚJO	3º

TERAPEUTA OCUPACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491791	TALITA SUELEN MENDONÇA	1º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491696	RENATA ALVES DE OLIVEIRA	1º
491531	FERNANDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	2º
491583	MIRA MAIA HENRIQUE DA SILVA	3º
491438	MÁRCIA CLAUDINA RIBEIRO SILVA	4º
491050	ELIANA DO CARMO TEODORO	5º
491074	NUBIA NATALI SOUZA	6º
492984	ANA LUCIA DA SILVA MESQUITA	7º
491046	ROSALVA GOMES	8º

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
492570	IURY FRANKLIN DOS SANTOS	1º



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

TÉCNICO EM INFORMÁTICA SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
491198	JOSÉ CARLOS LUCIANO GABRIEL	1º

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro
de 2.021.

ALEXANDRO COÊLHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

ANEXO II N.º 001/2021 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021.

DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

1) O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Item 15.5) do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E TEMPORÁRIA DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG – EDITAL Nº 01/2021:**

- a)** 02(duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- b)** Documento de identidade com fotografia;
- c)** Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
- d)** Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- e)** Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f)** Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal nº 4.375/1964 e o Decreto Federal nº 57.654/1966;
- g)** Comprovante de residência expedido nos últimos 3 (três) meses;
- i)** Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- j)** Declaração de bens atualizada até a data da contratação (a ser declarado em formulário próprio da Coordenação de Pessoal da Prefeitura de Dores do Indaiá);
- k)** Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l)** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
- m)** Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo/função, nas condições especificadas no ANEXO I deste Edital;
- n)** Atestado de antecedentes criminais da justiça federal, comum e pela Polícia Civil que ateste a idoneidade moral e social do candidato. Caso o



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

candidato apresente antecedentes criminais sem sentença condenatória transitada em julgado o impedimento à contratação deverá ser fundamentado e garantido o candidato o contraditório e ampla defesa;

o) Certidão de nascimento dos filhos;

p) Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos;

q) Documentos comprobatórios do tempo de contribuição anterior, seja no âmbito público ou privado (Ex.: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Tempo de Contribuição - CTC ou Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS);

r) Declaração de dependentes para fins previdenciários

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Setembro de 2.021.

ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL